



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS**

**PARECER Nº 187/2025**

Ao Projeto de Lei nº 083/2025

Relator: Vereador Edison Demarchi

**DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto de lei em apreciação nesta casa de Leis, de autoria do Chefe do Executivo, “altera a Lei 2.620, de 26 de agosto de 2021”.

A proposição da administração municipal pretende aumentar o valor destinado aos tratamentos médicos-veterinários de cães e gatos tutelados por famílias carentes, resgatados da rua, errantes e retirados de maus tratos.

O valor de aumento para os tratamentos é no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que no presente ano já houve um aumento para os mesmos fins.

Diante da pertinência desta comissão analisamos que o recurso a ser aplicado não compromete os cofres públicos.

**DA CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, exaramos parecer favorável ao Projeto de Lei analisado.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2025.

**Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:**

Jader Gabriel Ioris  
Presidente

*FAVORÁVEL*

voto

*Edison Demarchi*

Edison Demarchi  
Vice-presidente e relator

Julcemir Bombassaro  
Membro e relator

voto